



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO n.11/56

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO ,  
usando das atribuições que lhe confere o Regimento In  
terno,

RESOLVE, designar os Excelentíssimos Senho  
res Deputados F. Leal de Queiroz, Vicente Bezerra Neto-  
e Antonio Moysés Nadaf, para, sob a Presidência do pri  
meiro, organizarem e publicarem o "Manual do Legislador  
Mato-grossense", contendo as Constituições Federal e Es  
tadual, Lei Orgânica dos Municípios (Lei n. 219 de 11 -  
12-48), Código de Terras (Lei n. 336 de 6-12-49), Regi  
mento Interno (Resolução n. 9 de 9-12-48) e Código de  
Organização Judiciária (Lei n. 210 de 6-12-48, reforma-  
do pela Lei n. 687 de 12-12-53).

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1956.

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <u>Rachid Maurício</u>   | Presidente    |
| <u>Leopoldo de Faria</u> | 1º Secretário |
| <u>Edy de Paula</u>      | 2º Secretário |

Registrado devidamente as folhas 264,  
do livro competente.

Em 24/10/56.

Eva B. Costa e Silva  
Redator de Debates.